



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/30.998

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 253/14

**Objeto:** Registro de Preços de cimento, cal hidratada e argamassa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	33.293	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	7.000	8,88
03	20.374	ARGAMASSA	1.000	8,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 OUT 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 4.576.649.6

CPF nº

068.586.498.75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/30.998

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Abracor Comercial Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 253/14

**Ata de Registro de Preços n.º** 395/14

**Objeto:** Registro de Preços de cimento, cal hidratada e argamassa

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 OUT 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Elisabete Borges Rodrigues Cunha*

RG n.º 4.576.699.6

CPF n.º 0 68.586.498.75